



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 010 /GSF DE, 22 DE JANEIRO DE 2003

Doe DE 22.01.2003

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB de R\$ 19,52 (dezenove reais e cinquenta e dois centavos), para R\$ 20,05 (vinte reais e cinco centavos), com base na variação mensal do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930,

de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E :

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB de R\$ 19,52 (dezenove reais e cinquenta e dois centavos), para R\$

20,05 (vinte reais e cinco centavos), com base na variação mensal do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2003.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário das Finanças